



DESPACHO Nº 69/2021

Candidaturas ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional à frequência dos ciclos de estudos de licenciatura no Instituto Politécnico de Castelo Branco
(2.^a Fase)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e de acordo com o disposto no Regulamento IPCB n.º 256/2018, de 07 de maio, as candidaturas ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional à frequência dos ciclos de estudos de licenciatura no Instituto Politécnico de Castelo Branco, obedecem aos seguintes requisitos:

1. A frequência de qualquer dos cursos de licenciatura do IPCB exige um domínio da língua portuguesa.
2. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos em causa.
3. Para efeitos do disposto do ponto anterior, no caso dos candidatos provenientes dos PALOP, a demonstração dos conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada através da aprovação em disciplinas do ensino secundário, nos últimos três anos, correspondentes às provas de ingresso exigidas.
4. Em todas as restantes situações, o candidato pode realizar as provas de ingresso portuguesas como aluno autoproposto.
5. As provas de ingresso e respetiva ponderação relativas aos candidatos oriundos de sistemas de ensino estrangeiros que sejam titulares do ENEM ou outros diplomas que confirmam idêntica habilitação, dos últimos três anos, são as seguintes:

Licenciatura	Prova de ingresso	ENEM e respetiva ponderação	Observações
Agronomia	Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia + Física e Química OU Biologia e Geologia + Matemática	Ciências da natureza e suas tecnologias (100%) OU Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) + Matemática e suas tecnologias (50%)	
Biotecnologia Alimentar			
Engenharia de Proteção Civil	Física e Química + Matemática OU Biologia e Geologia + Matemática	Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) + Matemática e suas tecnologias (50%)	



Licenciatura	Prova de ingresso	ENEM e respetiva ponderação	Observações
Enfermagem	Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia + Física e Química OU Biologia e Geologia + Matemática	Ciências da natureza e suas tecnologias (100%) OU Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) + Matemática e suas tecnologias (50%)	Realização do pré- -requisito do Grupo A – Comunicação Interpessoal
Imagem Médica e Radioterapia			
Fisiologia Clínica			
Design de Comunicação e Audiovisual	Desenho OU Geometria Descritiva OU História da Cultura e Artes	Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%)	
Design de Interiores e Equipamento			
Design de Moda e Têxtil			
Música – Variante de Instrumento	Desenho OU História da Cultura e Artes OU História OU Inglês OU Matemática OU Português	Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%) OU Ciências humanas e suas tecnologias (100%) OU Matemática e suas tecnologias (100%) OU Redação (100%)	Realização de provas específicas de acordo com a variante escolhida
Música – Variante de Música Eletrónica e Produção Musical			
Educação Básica	Português e Matemática	Redação (50%) e Matemática e suas tecnologias (50%)	
Secretariado	História OU Português OU Economia	Ciências humanas e suas tecnologias (100%) OU Redação (100%)	
Gestão	Economia OU Matemática OU Português	Matemática e suas tecnologias (100%) OU Redação (100%)	
Gestão Comercial			
Turismo	Economia OU Português OU Inglês	Redação (100%) OU Linguagens, códigos e suas tecnologias (100%)	
Engenharia Civil	Física e Química + Matemática	Ciências da natureza e suas tecnologias (50%) + Matemática e suas tecnologias (50%)	
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações			
Engenharia das Energias Renováveis			
Engenharia Industrial			
Tecnologias da Informação e Multimédia	Matemática OU Geometria Descritiva + Matemática OU Matemática + Português	Matemática e suas tecnologias (100%) OU Matemática e suas tecnologias (50%) + Redação (50%)	

6. As tabelas de conversão de outros diplomas estrangeiros que confirmam habilitação de candidatura ao ensino superior são as aprovadas e disponibilizadas pelo NARIC, nomeadamente: Despacho n.º 17039/2009, de 23 de julho (classificações dos EUA); Despacho n.º 28145-A/2008, de 31 de outubro (classificações estrangeiras na escala de 0 a 10) e Despacho n.º 28145-B/2008, de 31 de outubro (classificações estrangeiras na escala de 0 a 20).
7. No caso de aplicação do disposto no ponto anterior, a ponderação dependerá do número de provas de ingresso obrigatórias. Sempre que seja necessário apenas uma prova de ingresso, a



ponderação será de 100%, quando sejam obrigatórias duas provas de ingresso, a ponderação será de 50% para cada prova.

8. Para o ano letivo de 2021/22, os cursos para os quais o IPCB se compromete a disponibilizar vagas na 2.ª fase de candidaturas, são os seguintes, com a correspondente limitação de vagas:

Licenciatura/Graduação	Vagas
Agronomia	3
Biotecnologia Alimentar	14
Engenharia de Proteção Civil	16
Enfermagem	1
Imagem Médica e Radioterapia	3
Fisiologia Clínica	4
Design de Comunicação e Audiovisual	1
Design de Interiores e Equipamento	2
Design de Moda e Têxtil	6
Música – Variante de Instrumento	
Piano	1
Flauta de Bisel	1
Violoncelo	1
Música – Variante de Música Eletrónica e Produção Musical	2
Educação Básica	2
Secretariado	4
Gestão	4
Gestão Comercial	2
Turismo	5
Engenharia Civil	15
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	10
Engenharia das Energias Renováveis	16
Engenharia Industrial	11
Tecnologias da Informação e Multimédia	4



9. De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto são definidos os seguintes limites máximos de ocupação de vagas, na 2.ª fase de candidaturas, de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos:

País	Vagas
Angola	25
Brasil	70
Cabo Verde	75
Guiné-Bissau	0
Moçambique	20
São Tomé e Príncipe	10
Timor-Leste	15

10. Por decisão do Presidente do IPCB, ouvidos os Diretores, poderá ocorrer uma reafecção das vagas, em função do número de candidatos existentes e das disponibilidades de cada Unidade Orgânica.
11. A candidatura é realizada *on-line*, através da plataforma divulgada em www.ipcb.pt, e deve ser apresentada com os documentos mencionados na página do estudante internacional.
12. A candidatura implica o pagamento de uma taxa no valor de 50 euros.
13. No ato da matrícula, o candidato colocado pagará, a taxa de matrícula no valor de 25 euros e metade do valor da propina/taxa de frequência anual (50% de 1350 euros, ou seja, 675 euros), e só nesta condição a matrícula é considerada válida.
14. O processo de candidatura da 2.ª fase decorre nos seguintes prazos:

Apresentação de Candidaturas	de 31 de maio a 5 de julho de 2021
Afixação dos editais de colocação	14 de julho de 2021
Reclamação sobre as colocações	até 16 de julho de 2021
Decisão sobre as reclamações	até 19 de julho de 2021
Matrícula e inscrição	de 21 a 23 de julho de 2021

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes